

# A n u á r i o Arquitetura & Design da Serra Gaúcha

## Regulamento Edição 2024

A Editora Audaz, responsável pela publicação do Anuário de Arquitetura e Design da Serra Gaúcha, disponibiliza 50% das vagas disponíveis no livro para arquitetos regularmente inscritos pelo site do Anuário Arquitetura & Design da Serra Gaúcha, aprovados no processo seletivo que contará com uma banca avaliadora formada pelos professores Lizia de Moraes De Zorzi Carraro e Juliana Guarnieri, do Curso de Arquitetura e Urbanismo e de Design de Interiores da FSG, e por um membro eleito pela Associação Brasileira de Designers de Interiores (ABD) para representar a Entidade na banca.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições podem ser feitas em 02 (duas) categorias: profissionais e diplomados egressos na FSG.
  - 1.1 Não é permitida a inscrição do mesmo profissional, ou do escritório do qual faça parte, em mais de uma categoria.
  - 1.2 As inscrições devem ser feitas pelo site do Anuário Arquitetura & Design da Serra Gaúcha – [www.anuariodaserra.com.br](http://www.anuariodaserra.com.br) – a partir do dia 1 de março de 2023, e devem conter o seguinte material:
    - 1.2.1 Preenchimento dos campos obrigatórios das questões referentes ao projeto (briefing).
    - 1.2.2 Imagem digital do projeto a ser concluído, ou, em caso de obra finalizada, fotografias dos ambientes (não é obrigatório o uso de fotografia profissional). No caso da inscrição por meio de imagem digital, o arquiteto deve se comprometer em executar fielmente o projeto apresentado, o qual deverá passar por uma validação final quando da entrega da obra, por meio de fotografias.
    - 1.2.3 Arquivo dos desenhos do projeto (plantas, vistas, cortes) em extensão JPEG ou PDF.
    - 1.2.4 O prazo das inscrições encerra no dia 31/03/2023. As avaliações serão feitas até o dia 30/04/2023 e os resultados divulgados logo após, em data a ser definida. A entrega dos convites será realizada em seguida.

## 2. DA AVALIAÇÃO

### 2.1 A avaliação tem como base o critério qualitativo

2.1.1 O critério qualitativo<sup>1</sup> que computa a totalidade (100%) da nota para seleção dos projetos segue os critérios relacionados à qualidade projetual<sup>2</sup>, conforme itens listados abaixo:

- 2.1.1.1 **PRECISÃO** – Tem a ver com o ideal de perfeição que leva o homem a querer realizar obras bem feitas, concebidas e construídas com exatidão<sup>3</sup>. Serão verificados os alinhamentos, encaixes, encontros dos materiais, as relações estabelecidas por meio dos elementos, o enquadramento de visuais e o impacto nas questões funcionais do ambiente.
- 2.1.1.2 **RIGOR** – Significa manter o foco da concepção para os condicionantes do projeto, a essência do problema, deixando de fora tudo o que for meramente acessório. O rigor será verificado na composição geral do ambiente e no uso de elementos decorativos pertinentes ao espaço. Neste item também será analisada a adequação do projeto com relação ao perfil do cliente.
- 2.1.1.3 **ECONOMIA DE MEIOS** – Entende-se por economia de meios o uso do menor número possível de elementos para resolver a obra. A economia de meios ocorre quando a especificação de materiais se dá de forma racional. Ressalta-se, porém, que economia de meios não significa minimalismo.
- 2.1.1.4 **UNIVERSALIDADE** – Ambientes dotados de universalidade possuem uma qualidade de permanência que lhes permite atravessar os tempos com dignidade, utilidade e atemporalidade. Uma obra universal possui essencialidade em sua constituição.
- 2.1.1.5 **HARMONIA** – Significa a relação de proporções entre as partes e o todo<sup>4</sup> na composição do mobiliário, objetos e revestimentos.
- 2.1.1.6 **CARÁTER** - Entende-se por caráter<sup>5</sup> a adequação da identidade da obra ao programa e ao perfil do cliente.

---

<sup>1</sup> O critério qualitativo em projeto busca um posicionamento crítico-reflexivo, tendo como referência para a avaliação, “o conhecimento teórico e histórico para embasar os juízos que sustentam as interpretações” (MONTANER, 1999). Nesse sentido, a avaliação visa aproximar a teoria da prática, sendo importante ressaltar que o “desenvolvimento da capacidade crítica do arquiteto, fundamentada no conhecimento teórico e histórico, refletirá em uma criação comprometida com a excelência em todos os seus níveis, evitando assim, a arbitrariedade” (MAHFUZ, 2003).

<sup>2</sup> Ressalta-se que o objetivo de adotar critérios baseados em uma teoria projetual não significa a “criação de fórmulas que resolvam todos os problemas de uma vez por todas, mas sim a ampliação da prática de projeto e seu campo problemático, proporcionando instrumentos que permitam reconhecer de maneira ordenada a complexidade da realidade”. (MAHFUZ, 2003).

<sup>3</sup> <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/04.045/606> (MAHFUZ, 2004).

<sup>4</sup> O verdadeiro ato criativo não está nos elementos, mas na ação de associá-los. (MAHFUZ, 2004). O traçado regulador é uma satisfação de ordem espiritual que conduz à busca de relações engenhosas e de relações harmoniosas. (CORBUSIER, 2014).

<sup>5</sup> É o que lhe dá propriedade e conveniência. E a adequação, ou decoro, é um dos aspectos resultantes deste conjunto, é o belo como um todo, tratado aqui como análise da correspondência entre arquitetura

- 2.1.2 Quando houver mais de um ambiente na mesma edificação, serão avaliados os critérios no âmbito do ambiente isolado, mas também nas relações entre todos os ambientes, buscando avaliar a construção geral de uma linguagem e/ou unidade no caráter.

### **3.0 DA VIABILIDADE**

3.1 Os profissionais selecionados terão custos para participar do livro, que serão divididos em cotas (empresas do setor de móveis, metais, louças, persianas, revestimentos, iluminação, etc...). São essas cotas que irão complementar o valor exigido para participação no livro, que poderá ser de 2, 4, 6, 8 ou 10 páginas, seguindo a tabela de investimentos proposto pela editora, e que consta na carta comercial entregue ao profissional no momento do convite.

3.2 Não há qualquer restrição comercial nesta busca por parceiros, ou seja, está permitido o apoio de qualquer empresa que tenha interesse em adquirir cotas individuais de menções em projetos de arquitetos.

3.3 A busca pelos parceiros complementares dos arquitetos devem acontecer durante os meses de Maio e Junho de 2022, tarefa que fica a cargo dos profissionais e da editora.

3.4 Os ambientes devem ser fotografados de 03/07/2023 a 20/10/2023. Portanto, deve-se considerar este prazo para a escolha dos participantes e seus respectivos projetos.

3.5 A penalização para o não cumprimento do prazo estabelecido para os processos posteriores a aprovação é a perda do espaço reservado ao profissional no livro, podendo a editora disponibilizá-lo a outro profissional.